



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2025.

Dispõe sobre a divulgação e incentivo ao uso do sinal internacional de pedido de ajuda "Gesto Não Verbal em três etapas" como estratégia de combate à violência contra a mulher no município de Piratini/RS.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O poder público municipal promoverá campanhas de divulgação e conscientização sobre o gesto internacional de pedido de ajuda "Gesto Não Verbal em três etapas" como forma de combate à violência contra a mulher.

Art. 2º - O gesto consiste nas seguintes etapas:

I - Levantar a mão com a palma voltada para fora;

II - Dobrar o polegar para dentro da palma;

III - Fechar a mão, com os dedos por cima do polegar dobrado.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Piratini/RS divulgará cartazes e propagandas com o gesto em locais públicos e meios de comunicação, visando conscientizar a população sobre a importância do reconhecimento e apoio às vítimas de violência doméstica.

Art. 4º - O poder público municipal poderá formar parcerias com instituições sociais para realizar ações de conscientização e divulgação sobre violência doméstica e formas de combatê-la, bem como os canais disponíveis para as vítimas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

MÁRCIO MANETTI PORTO

PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto

MANOEL RODRIGUES

VEREADOR DO PDT



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUSTIFICATIVA

O gesto internacional de pedido de ajuda possibilita que vítimas de violência doméstica busquem socorro de maneira discreta, sem a necessidade de verbalizar sua situação, o que pode ser perigoso para elas. A divulgação e incentivo ao uso desse gesto podem ser uma ferramenta importante no combate à violência contra a mulher em nosso município.

MANOEL RODRIGUES

VEREADOR DO PDT

Piratini, 05 de agosto de 2025.